

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

OFÍCIO Nº 068/2025

Vitória/ES, 28 de Outubro de 2025.

**À PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Obras**

Assunto: Requerimento de Informação acerca de possível utilização de bens, materiais e serviços públicos em imóvel de propriedade particular.

Senhores,

O Vereador Darcio Bracarense - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Vitória e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, vem, respeitosamente, requerer informações acerca de possível utilização de bens, materiais e serviços públicos em imóvel de propriedade particular.

O Gabinete do Vereador recebeu denúncia acompanhada de fotos e vídeos, relatando que no imóvel particular de inscrições imobiliárias nº 03.01.054.0248.003 e 03.01.054.0248.002, localizado a Rua Carlos Fernando Lindemberg Filho, esquina com a Avenida Jair Etienne Dessaune, no Município de Vitória/ES, teria ocorrido a utilização de servidores, veículos, maquinários, materiais e serviços públicos na construção de um acesso e garagem particular, incluindo pavimentação asfáltica, uso de madeiras e instalação de telhado.

Nas imagens encaminhadas ao gabinete, é possível observar servidores trajando uniformes azuis utilizados pela equipe de "Obras", da Prefeitura Municipal de Vitória, executando a instalação de um telhado dentro do referido imóvel, bem como é possível observar que foi aplicado asfalto no interior e na rampa de acesso ao local.

Tal situação, caso confirmada, configura possível desvio de finalidade de recursos públicos, violando os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal, podendo ainda caracterizar ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 9º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.429/1992, com redação dada pela Lei nº 14.230/2021.

Diante do exposto, requer-se:

1. Que o Poder Executivo informe se houve qualquer autorização formal para execução de serviços públicos nos imóveis acima descritos;
2. Que seja informado se foi a SEMOB ou outro órgão municipal que realizou os serviços, quem determinou a execução, e qual o número da ordem de serviço, empenho ou contrato vinculado;
3. Que seja esclarecido se os materiais empregados (asfalto, madeira, telhas, entre outros) foram adquiridos com recursos públicos e por qual meio de fornecimento;
4. Que o Executivo informe se já há procedimento interno de apuração (sindicância ou processo administrativo) instaurado para investigar os fatos relatados;
5. E, caso não exista autorização nem registro formal dos serviços, que seja informado quais medidas corretivas e disciplinares estão sendo adotadas para apurar eventuais responsabilidades administrativas, civis e penais.

Requer-se, por fim, que cópia deste Requerimento e das informações prestadas sejam encaminhadas à Controladoria-Geral do Município, para conhecimento e eventuais providências de apuração.

O presente Requerimento fundamenta-se na função fiscalizatória desta Casa de Leis, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Vitória.

Dessa forma, solicitamos que as informações sejam prestadas dentro do prazo legal, a fim de garantir transparência e eficiência no serviço prestado ao Município.

Atenciosamente,

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320036003500360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 28/10/2025 15:05

Checksum: **E7E5210EC11968DC0C3C0F54C0486B3209BF9F438AD64384C66282B8F2C8DCC4**